



PORTARIA Nº 1959/2022

**Substitui membro Classista da
Sindicância instaurado pela Portaria nº
948/2022, e dá outras providências.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 06 de julho de 2006 e Decreto nº 5.785, de 25 de abril de 2013, resolve nomear a servidora **RAFAELA DIEFENBACH**, para integrar a comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 948/2022, em substituição a SEBASTIÃO NILTON MENDES, consoante Memorando nº 5612/2022.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2022.

FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração